



em Recursos Humanos (rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação...

FACULDADE DE MEDICINA CONVOCACAO Edital FM/11/2022

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dr. MARILIA BENSE OTNERO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos...

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO Edital CSCRH-RP Nº 24/2022 CONVOCACAO

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVCOA a candidata LAIS MARIANO ZANIN a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos...

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA Edital CSCRH-SP 48/2022 CONVOCACAO

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo convoca a candidata FERNANDA CHICHARO CHACAR a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos...

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA CONVOCACAO Edital FSP/12/2022

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca o candidato Dr. FRANCISCO CHIARAVALLI NETO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos...

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

RETIFFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 12/05/2022 No item 7: Das inscrições, Sub Item 7.1.1, leia-se O valor da taxa de inscrição será de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS EDITAL AT/C Nº 15/2022 CONVOCACAO

A Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (Igc/USP), em sua 44ª sessão ordinária realizada em 11/05/2022, indeferiu a inscrição dos candidatos ao concurso para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, conforme segue:

INSTITUTO DE PSICOLOGIA Edital CSCRH 45/2022 CONVOCACAO

O Instituto de Psicologia da USP convoca a candidata Maria Cristina Gonçalves Vicentin, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação...

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO UNICAMP – EDITAL Nº 158/2021 EDITAL DE ANULAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA E DE REPLICAÇÃO FUNÇÃO DE SOCIOLOGO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação – VUNESP, TORNAM PÚBLICA a ANULAÇÃO DA prova escrita dissertativa, realizada em 06.03.2022 para a função de Sociólogo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pes-

quisa e Extensão – PAEP, tendo em vista que a avaliação ficou prejudicada com a anulação da questão 01 e a REPLICAÇÃO desta prova para os candidatos habilitados e melhor classificad- os na prova escrita objetiva, conforme disposto no item 13.3.1. do Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 14.12.2021 e Edital de Resultado da prova escrita objetiva publicado no DOE em 26/03/2022.

1. Para a realização da prova escrita dissertativa o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público – Edital nº 158/2021 e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. O tempo de realização da prova escrita dissertativa será de 2 horas.

3. A consulta individualizada do local de prova também poderá ser feita no site: www.unesp.com.br, na Área do Candidato no link “Local de Prova”.

4. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19.

5. O candidato deverá consultar na “Lista de candidatos convocados para a prova escrita dissertativa” em ordem alfabética geral o seu prédio e sala de realização da prova.

6. Os portões serão fechados às 14h, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

7. DATA, PROVA, HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES, HORÁRIO DE FÉCHAMENTO DOS PORTÕES, DURAÇÃO DA PROVA E TEMPO DE PERMANÊNCIA MINIMA.

7.1. Data - Prova - Horário de Abertura dos Portões - Horário de Fechamento dos Portões - Duração da Prova - Tempo de Permanência Mínima

7.2.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.3.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.4.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.5.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.6.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.7.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.8.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.9.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.10.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

7.11.05.2022 - Escrita Dissertativa - Sociólogo - 13h - 14h - 2h - 1 hora

MARCELLA DOS SANTOS FERREIRA - 39661822 4 - 1386182 4 - 027 - 0101 - 002

MARCO TERCIO - 16505775 - 1437807 8 - 027 - 0101 - 002

MARIA LUISA NOZAWA RIBEIRO - 35347244 - 1400281 7 - 027 - 0101 - 002

MARIANA DE CARVALHO ILHEO - 18464339 - 1327758 8 - 027 - 0101 - 002

MARIANA TONUSSI MILANO - 34207201 - 1438609 7 - 027 - 0101 - 002

MARIO AUGUSTO PEDRO CARNEIRO - 49070519 - 14454602 - 027 - 0101 - 002

MAURICIO MIOTTI - 44.411.004 - 1326697 7 - 027 - 0101 - 002

MILENA DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146 3 - 027 - 0101 - 002

MILANE DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146 3 - 027 - 0101 - 002

MILANE DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146 3 - 027 - 0101 - 002

MILANE DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146 3 - 027 - 0101 - 002

MILANE DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146 3 - 027 - 0101 - 002

MILANE DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146 3 - 027 - 0101 - 002

MILANE DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146 3 - 027 - 0101 - 002

MILANE DE OLIVEIRA SANTOS - 36.050.186 2 - 1413146 3 - 027 - 0101 - 002

provação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber: c.1. títulos universitários; c.2. curriculum vitae et studiorum; c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais; c.4. títulos honoríficos; c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação; c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada).

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições. 3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos. 3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição. 3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afetada à(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições. 3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora. 3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e o local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições. 3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da imparcialidade. 4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, analisar as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos. 4.3. A Comissão Julgadora não presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS 5.1. O concurso constará das seguintes provas: a) prova escrita (peso 1); b) prova de títulos (peso 1); c) prova de arguição (peso 1); d) prova didática (peso 1). 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF. 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. 5.3. O não comparecimento a qualquer prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame. 5.4. Havendo prova de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias. Prova escrita 5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. 5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura das questões(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1, não será permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 2 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s). 5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Nos termos da Deliberação da Congregação/DF/CM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização. 5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita. Prova de títulos 5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaboradado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos: a) Título de Graduação; b) Título de Especialização; c) Título de Mestrado; d) Título de Doutorado; e) Título de Mestrado Profissional; f) Pós-Doutorado; g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos, livros, etc.); h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas; i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas; j) Experiência docente;